Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Capivari DIRETORIA GERAL/CAMPUS CAPIVARI

EDITAL Nº 112/2025 - DRG/CPV/IFSP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

# ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO APROVEITAMENTO DE FILA DE OUTRO CAMPUS

O Diretor Geral do Campus Capivari torna público o ato de convocação de candidatos homologados em fila do Campus Cubatão para fins de manifestação de interesse no aproveitamento para contratação como professor substituto no Campus Capivari nos termos do Edital nº 39, de 21/05/2024, publicado no DOU de 22/05/2024.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018 e pela Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, publicada no DOU de 4 de junho de 2025.
- 1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Motivo do QTD Ordem de Carga afastamento Limite de Tipo da Área contratação **Campus** de Horária do docente RT Vaga vagas da vaga efetivo Letras: Português Licença Capivari 01 40h Doutorado 30 AC Saúde Espanhol

Tabela 1 - Vagas disponíveis

- \*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.
- 1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 2 (dois) anos, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.
- 1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.
- 1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do **Edital nº 39/2024,** obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato convocado poderá optar por:
- 2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;
- 2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para a(s) vaga(s) disponível(is) neste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, podendo ser convocado novamente no caso de surgimento de novas vagas; ou
- 2.1.3. Declinar definitivamente de sua permanência na lista de classificação do campus em que prestou o processo seletivo, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do processo seletivo simplificado e não será novamente convocado, mesmo em caso de surgimento de novas vagas no campus em que prestou o processo seletivo.
- 2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.
- 2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.
- 2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.
- 2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Manifestação ou Desistência Definitiva (anexo) e enviar para o e-mail **cgp.cpv@ifsp.edu.br** até o dia **16/10/2025**, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

#### 3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Letras: Português e Espanhol	3º	AC

Classificação	Nome	Concorrência
30	Fernanda Aceval Reis	AC

Capivari,	13 d	e Out	tubro	de	2025

Carlos Roberto Paviotti

Diretor-Geral Campus Capivari

**ANEXO I** 

## TERMO DE MANIFESTAÇÃO EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:		
CPF:	Área/Vaga:	
Edital Processo Seletivo nº 39, de 21/05/2024,	, publicado no DOU de 22/05/2024	
Edital de Homologação nº 15, de 14/08/2024,	publicado no DOU de 15/08/2024	
Pelo presente termo, declaro que:		
( ) <b>Aceito ser contratado(a)</b> para exercer o de Educação, Ciência e Tecnologia de Sã constantes no presente Edital; ou		
( ) Considerando se tratar de aproveitamen tenho interesse em ser contratado(a) pa Instituto Federal de Educação, Ciência e Tec permaneço na mesma posição da lista de clas	ıra exercer o cargo de Professo nologia de São Paulo – Campus	or Substituto junto ao
	, de	de
	ANEXO II SISTÊNCIA DEFINITIVA	
Nome:		
CPF:	Área/Vaga:	
Campus:		
Edital Processo Seletivo nº 39, de 21/05/2024,	, publicado no DOU de 22/05/2024	
Edital de Homologação nº 15, de 14/08/2024,	publicado no DOU de 15/08/2024	
O(A) candidato(a) acima identificado(a), habili Instituto Federal de Educação, Ciência e Te SOLICITA sua exclusão da fila do certame e de sua contratação para o cargo em questão,	ecnologia de São Paulo, para o DECLARA neste ato que DESIST	cargo indicado acima, FE DEFINITIVAMENTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, com

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Roberto Paviotti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 13/10/2025 17:35:44.

documento de identificação digitalizados.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1045278 Código de Autenticação: 57977f09fe



Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971, Ribeirão, CAPIVARI / SP, CEP 13365-010